



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO 75/2024 - FMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: J E SANTIAGO TRANSPORTES E CONVENIÊNCIA LTDA
Recusar: 03.001 (64.122.0000.2.095.3.9.30.39.00 - 33)
08.001.20.606.0022.2049.3.9.30.39.00 - 283
03.001 (64.122.0000.2.095.3.9.30.39.00 - 33)
08.002.18.541.0019.2053.3.9.30.39.00 - 280
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SUPRIR E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM FORMA DE MARMIQUÊ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL: R\$430,00. (quarenta e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 31 de julho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 julho 2025
Santo Antônio do Caiuá (PR), quarta-feira, 31 de julho de 2024.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024-ID-TCE/PR -2432/2024

CONTRATANTE: Município de Mirador, Estado do Paraná, com sede à Avenida Guairá, 153, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Fabiano Marcos da Silva Traavin**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR e do CPF/MF nº 052.989.279.04, e

CONTRATADA: **LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 03.716.753/0001-96, localizada na Rodovia PR 323 Nº 4300, KM 271+200m, Bairro Gleba nº 04 , na Cidade de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná neste ato Representada por André Luiz Longuini, portador da Cédula de identidade RG Nº 7.524.151-8 SESP/PR CPF: 024.752.929-03.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 5.288,47 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 857.900,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210(duzentos e dez) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420(quatrocentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Mirador, 31 de julho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 Prefeito Municipal



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo – Concorrência n.º 003/2024, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação neste termos:

1. Número do Processo Administrativo: 092/2024
2. Número da Licitação: 003/2024
3. Modalidade: Concorrência
4. Objeto da licitação: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBQU, com área de 5.288,47 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Participantes:

LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 03.716.753/0001-96, localizada na Rodovia PR 323 N° 4300, KM 271+200m, Bairro Gileba nº 04, na Cidade de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná.

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total :

Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBQU, com área de 5.288,47 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Perfazendo o valor de **R\$ 857.900,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais)**.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): As despesas com o fornecimento do objeto serão com as dotações:

09.002.15.451.0007.2052-44.90.51.02.02.00 Fontes 000 e 774.

Mirador/PR, 31 de julho de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA N° 598/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora BRUNA DAIANA GUELFÍ REGIANI, lotada no Cargo de **GINECOLOGISTA**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 13/07/2023 à 12/07/2024.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 08/08/2024 à 06/09/2024.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA N° 600/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora CINTIA DE JESUS DOMINGUES, lotada no Cargo de **CONTADORA**, férias regulamentares de 13 (treze) dias relativa ao período aquisitivo de 01/12/2018 à 30/11/2019.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/08/2024 à 13/08/2024.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL